



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano • Nº 978

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Edital de Convocação Nº 002/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editais



Prefeitura Municipal de Aramari

CAM – Centro Administrativo Municipal
Rua do Bendegó, 175 - Centro
Alagoinhas - Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- LDO 2021

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/00, artigo 48 e a Lei Complementar nº 131/2009, remetem ao Princípio da transparência das peças orçamentárias, no sentido do incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos. O referido princípio implica em divulgar procedimentos e informações buscando promover a participação popular nos atos do governo, democratizando, a gestão fiscal controlando a atividade financeira da administração pública.

Apesar de o país ter decretado estado de calamidade pública por conta do COVID-19, o prazo de envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias não foi suspenso e/ou prorrogado, portanto, a promoção da participação popular na elaboração da lei permanece sendo obrigatória.

Nesse sentido para que os municípios possam sugerir as prioridades que devem compor a Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 recomendamos o e-mail prefaramari@terra.com.br

Aramari/BA, 13 de abril de 2020.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal de Aramari